

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE VARGINHA

MATRÍCULA

70.120

FIGHA

01F

**Matrícula nº 70.120 - Data:** 13/12/2018

**Imóvel: Apartamento nº 101**, do Edifício Jardim Bouganville 4, situado em Varginha, na Rua Hercules Monticelli, 110, Bairro Jardim Bouganville, com área privativa de 48,00m<sup>2</sup>, área comum de 5,50m<sup>2</sup>, área total de 53,50m<sup>2</sup>, com direito à uma vaga de garagem descoberta vinculada, e sua respectiva fração ideal de 0,1392 do lote 12, da quadra H, com área de 336,81m<sup>2</sup>, medindo: mede 20,00m de frente para a Rua Hércules Monticelli, do Vértice A ao B tendo 0 Graus; com 20,00m nos fundos confrontando com o lote 11, do Vértice C ao D tendo 90 Graus; mede 16,84m no lado Esquerdo confrontando com o lote 13, do Vértice B ao C tendo 90 Graus; mede 16,84m no lado Direito confrontando com o lote 10, do Vértice D ao A tendo 90 Graus. Inscrição cadastral: 30.008.0122.001. **Proprietária: CONCRETA CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ 19.125.217/0001-56, com sede em Varginha, na Rua Plácido de Castro, 32, Bairro Vila São Geraldo. **Registro anterior:** Matrícula nº 63.823 desta Serventia. Registro da Instituição de condomínio: R-3-63.823. Emol=R\$36,77 RC=R\$2,21 TFI=R\$12,26 ISS=R\$0,74 VDU=R\$51,98 Cod.4401-6 Qtd: 1

**Av-1-70.120.** Protocolo nº 200.517, em 28/11/2018. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** A convenção de condomínio, registrada sob o nº 38.211 no livro 3 - Registro Auxiliar - deste Cartório, determina a quota ideal, o modo de pagamento das contribuições, a forma de administração, a competência das assembleias, as sanções e o regimento interno, obrigando todos os condôminos e seus sucessores. Data da averbação: 13/12/2018. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$14,62 RC=R\$0,88 TFI=R\$4,87 ISS=R\$0,29 VDU=R\$20,66 Cod.4135-0 Qtd: 1

**R-2-70.120.** Protocolo nº 221.077, em 28/09/2021. **COMPRA E VENDA.** De acordo com o contrato particular de compra e venda com efeito de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, datado de 15/09/2021 - nº 10167175505 - SFH - A proprietária identificada no M-0, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, CI 55.385.776-9 SSP/SP, CPF 038.675.676-70, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, na Rua Siqueira Campos, 638, Apto. 02, Bairro Centro, pelo preço de R\$150.000,00 pago e quitado da seguinte forma: R\$30.000,00 com recursos próprios; R\$120.000,00 oriundos de financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A. O referido contrato ficou arquivado nesta serventia. Valor fiscal: R\$150.000,00. Data do registro: 08/10/2021. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$873,04 RC=R\$52,38 TFI=R\$430,04 ISS=R\$17,46 VDU=R\$1.372,92 Cod.4541-9 Qtd: 1 6818-9441-9345-4888

**R-3-70.120.** Protocolo nº 221.077, em 28/09/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o contrato particular com efeito de escritura pública nos termos do art. 38 da Lei nº 9.514/97, datado de 15/09/2021 - nº 10167175505 - SFH, **ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA**, proprietário do imóvel acima matriculado, alienou o mesmo fiduciariamente ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em garantia do empréstimo de R\$123.420,00 que deverá ser pago em 360 prestações no valor inicial de R\$1.117,39, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2021. Taxa anual de juros efetiva de: 9,09% ao ano. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$170.000,00. Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Data do registro: 08/10/2021. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$816,43 RC=R\$48,98 TFI=R\$402,12 ISS=R\$16,33 VDU=R\$1.283,86 Cod.4540-1 Qtd: 1 6818-9441-9345-4888

70.120

01V

**Av-4-70.120** - Protocolo nº 237.111, de 30/10/2023 - **CONSOLIDAÇÃO** - Certifico que fica **consolidada a propriedade** objeto do **R-3** em nome do fiduciário **BANCO ITAU S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Bairro Jabaquara, à vista de certidão do decurso do prazo de que trata o art. 26, §1º da Lei 9.514/97 sem a purgação da mora e de prova do recolhimento do ITBI. Valor Fiscal: R\$170.000,00. Data da averbação: 21/11/2023. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$2.229,93 RC=R\$133,79 TFJ=R\$1.098,41 ISS=R\$44,60 VFU=R\$3.506,73 Cod.4241-6 Qtd: 1 5188-8501-7331-2390

**Av-5-70.120. RETIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 213, I, a da Lei nº 6.015/73, procedo a retificação *ex officio* da **Av-4** para constar onde se lê: BANCO ITAU S/A; leia-se: **ITAU UNIBANCO S.A.** Data da averbação: 16/02/2024. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$ RC=R\$ TFJ=R\$ ISS=R\$ VFU=R\$0,00

**Av-6-70.120.** Protocolo nº 239.600, em 08/02/2024. **QUITACÃO/ LEILÃO NEGATIVO.** A dívida objeto do **R-3** foi declarada quitada, em razão da extinção da dívida, na forma do §5º do art. 27 da Lei 9.514/97, conforme termo de quitação datado de 15/01/2024 e declaração expressa do credor de que todos os requisitos e formalidades legais foram observadas. Data da averbação: 07/03/2024. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$23,75 RC=R\$1,42 TFJ=R\$7,90 ISS=R\$0,48 VFU=R\$33,55 Cod.4135-0 Qtd: 1 3857-5393-6446-5173

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,73

Visualização autorizada em [www.rn.org.br](http://www.rn.org.br)